PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11664/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE JUNHO DE 2014. PREFEITURA MUNIC.....
Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11664/2014

CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1200 - PGM	0412200012097	44905200	100	232.000,00	
1200 - PGM	0312200012095	33903900	100		232.000,00
TOTAL GERAL			232.000,00	232.000,00	

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01/06/14, **SIMONE KOPP VOIT** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 754/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/06/14, MARTA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor C. CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Simone Kopp Voit, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 755/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/14, **DANIELLA CRUZ NASCIMENTO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 756/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/06/14, MARCELO ANGELO BRASIL ZANI para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Daniella Cruz Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 757/2014).

Torna insubsistente a Portaria nº 474/2014, publicada em 05 de março de 2014 (Portaria

Considera nomeado, a contar de 01/06/14, **RENAN GEMINO DA SILVA E SILVA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Bruno, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 759/2014).

Considera nomeada, a contar de 02/06/14, MICHELLE DOS SANTOS BITTENCOURT para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Naei Vila Ipiranga, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Erica Santos de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 760/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/06/14, **JANETE DE FIGUEIREDO TORRES** do cargo de Secretário, CC-4, da Escola Municipal Honorina de Carvalho, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 761/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/06/14, **ERICA SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor Adjunto da Naei Vila Ipiranga, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 762/2014).

Considera nomeada, a contar de 03/06/14, DANIELLE FRAGA DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Secretário, CC-4, da Escola Municipal Honorina de Carvalho, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Janete de Figueiredo Torres, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 763/2014).

Aposenta NEWTON MACHADO DA SILVA, Oficial Administrativo, nível 04, categoria III, matricula 218.046-1, referente ao Processo 20/3685/2013 (Portaria 764/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Cancelamento de licença – Deferido

20/1316/2014 - a contar de 05/05/14

20/1316/2014 – a contar de 05/05/14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2014*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03

(TRÊS) DE JULHO DE 2014, ÀS 10:00h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O №

012/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A COTRATAR PESSOA

JURIDICA PARA A CONFECÇÃO E VENDA DE UNIFORMES PARA ATIVIDADES

ESPECÍFICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE

9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA

PROPOSTA).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03
(TRÊS) DE JUNHO DE 2014, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
013/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A CONTRATAR PESSOA
JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMOS PARA

JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMOS PARA ATIVIDADE ESPECÍFICA (ARTIGOS DE PINTURA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EXECUTIVA.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA).

PREGÃO PRESENCIAL № 014/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2014, ÀS 11:00h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 014/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMOS PARA ATIVIDADE ESPECÍFICA (ARTESANATO) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EXECUTIVA.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.df. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÅS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA)

PROPOSTA).

PREGÃO PRESENCIAL № 015/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03
(TRÊS) DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 015/2014. DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO E VENDA DE MATERIAL GRÁFICO DE DIVULGAÇÃO E FORMULÁRIOS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA

DE EXECUTIVA.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE
9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03
(TRÊS) DE JULHO DE 2014, ÀS 14:30h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 016/2014. DO TIPO MENOR PRECO POR LOTE, DESTINADA A CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2014, ÀS 15:00h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 017/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMOS PARA ATIVIDADE ESPECÍFICA (ARTIGOS DE TÊNIS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA

ATIVIDADE ESPECIFICA(ARTIGOS DE TENIS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EXECUTIVA.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÅS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Designa ALEXANDRE ELIAS MARQUES para responder pelo expediente da Coordenação, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 16/06 a 17/07 do corrente ano (Portaria 04/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 260, de 13 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social FESTA JUNINA EM AMIGOS, conforme

Processo nº 530/005740/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua João Pinho, trecho compreendido entre as Ruas Ituaci e Mario Trilha, bairro Ilha da Conceição, das 19:00H à 00:00H, no dia 21/06/2014 (sábado).

00:00H, no dia 21/06/2014 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 264, de 16 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Municipal de Transito e Transito e dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social COPA DO MUNDO, conforme Processo nº

530/005760/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre as ruas Presidente Pedreira e Tiradentes, bairro Ingá, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2014, nos seguintes dias e horários:

17/06/2014, das 15:00H às 20:00H, e 23/06/2014, das 16:00H às 21:00H (1ª

fase); b)

28 ou 29/06/2014, das 12:00H às 17:00H (Oitavas de Final); 04 ou 05/07/2014; 08 ou 09/07/2014, das 15:00H às 19:00H (Quartas e Semifinais);

12/07/2014. das 16:00H às 21:00H ou 13/07/2014. das 15:00H às 20:00H

(Final). Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

Cemitério de São Lázaro de Itaipu

O Chefe do Cemitério de São Lázaro de Itaipu, torna público que os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nesta necrópole no período de **01/12/2010 á 31/12/2010**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar o prazo legal de 03(três) anos de sepultamento.

Covas Rasas de Adulto Vencidas:

1146 – Mauro Roberto da Silva Prata 1147 – Alcebiades de Souza Gomes

788 - Euridice Ribeir Duarte

996 – Marcelino da Costa Rodrigue

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Art.1º - Designar os membros abaixo, para fazerem parte da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Getulio Vargas Filho - (HGVF°), de acordo com a Resolução do

CREMERJ nº 40/1992, sob á presidência do primeiro.
- Drª Claudia Pires dos S. Cerqueira CRM 5263291-0 MAT. 435.790 MAT. 436.547 MAT. 231.621-4 MAT. 436.546-2 Rafael Bacellar Lima CRM 5285414-0 CRM 5247511-2 CRM 5272488-2 Dra Anna Esther Araujo e Silva - Dra Juliénne Cruz Martins - Dr^a Joyce Mello de O. Alves CRM 5269826-1 MA -ENF. Dila F. R. Arariba COREN RJ 134585 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MAT. 436.407-1

(PORTARIA FMS/FGA N° 532/2014).

Art.1° - Designar os membros abaixo, para fazerem parte da Composição de Comissão de Prontuário do Hospital Getulio Vargas Filho – (HGVF°), de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1638/2002, sob á presidência do primeiro.

CRM 5202306-8 - Dra Maria Amália Mendes Coral CRM 5285414-0

- Rafael Bacellar Lima - Dr^a Anna Esther Araujo e Silva CRM 5247511-2 MAT. 231.621-4 -Dr^a Juliénne Cruz Martins -ENF. Luciana Barros -ENF. Dila F. R. Arariba CRM 5272488-2 MAT. 436.546-2 COREN RJ 90731 MAT. 434.241-6 COREN RJ 134585

- Débora Chaves Gerente de Cuidado Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(PORTARIA FMS/FGA N° 533/2014).

Art. 1º - Designar os membros abaixo, para fazerem parte da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar – (CCIH) do Hospital Getúlio Vargas Filho – (HGVF), de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2616/98:

Membros Executores:

Sabrina Teresinha Alvim Barreiro - Médica Infectologista - Mat. 436.307-3- CRM 5271067-9

Ana Carolina Xavier Cabral – Enfermeira Infectologista – COREN RJ 353766

Membros Consultivos:

- Anna Esther Araujo e Silva – Médica – Mat. 231.621-4 - Juliénne Martins Araujo – Médica – Mat. 436.546-6 - Rafael Bacellar Lima – Médico - Dila F. R. Arariba – Enfermeira Coord. Da Emergência CRM 5272488-2 CRM 5285414-0 COREN RJ 134585 - Pollyana Rosa da Gama - Enfermeira **COREN RJ 80624** - Poliyana Rosa da Gama — Enfermeira CUREN RJ 80624
- Luiz Cordeiro do Carmo — Microbiologista CRBio 55816/02
- Renilda Caldas Cabral — Nutricionista — Mat. 433.021-3 CRN RJ 0733
- Bento Gonçalves de Freitas Neto — Farmacêutico — Mat. 432.999-1 CRN RJ 5284
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a

anterior. (PORTARIA FMS/FGA Nº 534/2014).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6195/91 RESOLVE:

Atribuir, a contar de 02/06/2014, a João Luis de Souza Ribeiro, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, em vaga decorrente da dispensa de Marilandi de Araújo Rocha. (PORTARIA FMS/FGA Nº 124/2014).

Dispensar a pedido, Marilandi de Araújo Rocha, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, do cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, a contar de 01/06/14.

(PORTARIA FMS/FGA Nº 125/2014).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)

200/2073/2014 – Wagner Luiz Moreira Guerra – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 04/02/1994 á 03/02/2004, para serem usufruídos a partir de 03/11/2014 á 02/12/2014. (PORTARIA Nº 232/2014).

200/3082/2013 – Lígia Soares de Araujo – 03 (três) meses referentes ao 5º qüinqüênio, do período de 13/06/1986 á 27/06/2011, para serem usufruídos a partir de 02/09/2014 á 30/11/2014. (PORTARIA Nº 234/2014).

200/2459/2014 – Luiz Claudio de Souza Pinto - 01 (um) mês referente ao 6º qüinqüênio, do período de 18/08/1981 á 10/11/2011, para serem usufruídos a partir de 04/09/2014 á 03/10/2014. (PORTARIA Nº 233/2014).

200/2010/2014 — Maria das Graças do Nascimento — 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de 09/07/1996 á 07/07/2011, para serem usufruídos a partir de

quinquenio, do período de 09/07/1996 à 07/07/2011, para serem usurruldos a partir de 01/10/2014 à 30/10/2014. (PORTARIA N° 226/2014). 200/2017/2013 – Zuleide da Rocha Araujo Borges – 01 (um) mês referente ao 2º qüinqüênio, do período de 19/03/2002 à 23/03/2012, para serem usufruídos a partir de 01/09/2014 à 30/09/2014. (PORTARIA N° 231/2014). 200/4727/2013 – Talita Fabiane Andrade Lima – 01 (um) mês referente ao 1º qüinqüênio, do período de 30/08/2000 à 28/08/2005, para serem usufruídos a partir de 01/10/2014 à 30/10/2014 (PORTARIA N° 230/2014).

do período de 30/08/2000 a 28/08/2005, para serem usufruidos a partir de 01/10/2014 a 30/10/2014. (PORTARIA Nº 230/2014). 200/2327/2014 – Samuel Rodrígues Bahia – 03 (três) meses referentes ao 4º qüinqüênio, do período de 22/01/1988 á 17/01/2008, para serem usufruídos a partir de 03/11/2014 á 31/01/2014. (PORTARIA Nº 229/2014).

31/01/2014. (PORTARIA N° 229/2014).
200/5964/2013 – Sandra Regina Gomes de Oliveira II – 02 (dois) meses referentes ao 3° qüinqüênio, do período de 19/09/1994 á 14/09/2009, para serem usufruídos a partir de 01/10/2014 á 29/11/2014. (PORTARIA N° 228/2014).
200/2483/2014 – Aeherte Jorge Pereira Soares – 03 (três) meses referentes ao 4° concentration de 19/09/14/2014 acres corres usufruídos a partir de

200/2483/2014 - Aeherte Jorge Pereira Soares - 03 (três) meses referentes ao 4º qüinqüênio, do período de 07/04/1994 á 04/04/2014, para serem usufruídos a partir de 01/10/2014 á 29/12/2014. (PORTARIA Nº 223/2014).

200/1904/2014 – Claudio Marcio Neves Leal – 01 (um) mês referente ao 4º qüinqüênio, do período de 19/03/1993 á 16/03/2013, para serem usufruídos a partir de 01/10/2014 á 30/10/2014. (PORTARIA Nº 224/2014).

200/719/2014 - Jacqueline Baptista da Conceição Nascimento - 03 (três) meses referente ao 4º qüinqüênio, do período de 23/03/1994 á 17/03/2014, para serem usufruídos a partir

ao 4º quinquenio, do período de 23/03/1994 à 17/03/2014, para serem usulfutidos a partir de 01/08/2014 à 29/10/2014. (PORTARIA Nº 225/2014). 200/664/2013 — Maristela de Souza Martins Guimarães — 01 (um) mês referente ao 1º qüinqüênio, do período de 23/10/2002 à 22/10/2007, para serem usulfruídos a partir de 01/10/2014 à 30/10/2014. (PORTARIA Nº 227/2014). 200/2358/2014 — Maria José Soares Pereira — 03 (três) meses referente ao 4º qüinqüênio,

29/12/2014. (PORTARIA № 235/2014).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/3186/2014 – Lais Florentino Mendonça da Luz
Incorporação de Gratificação (Indeferido)

200/08494/2001 – Mônica Morrissy Martins Almeida
Readaptação de Função (Indeferido)

200/2516/2014 - Isabel Cristina Valério Silva

Contagem em Dobro de Licença Especial (Indeferido)
200/3183/2014 – Maria Claudia Almeida Issa
Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)
200/6385/2013 – Maria do Carmo Rodrigues Athanazio
Auxilio Alimentação (Deferido)

200/3120/2014 – Armando Roberto Nascimento Rios Cessão de Servidor (Deferido)

200/1086/2014 - Rusia da Encarnação Sá de Mello

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 006/2014 – FÉRIAS NOTA 10 – EDIÇÃO JULHO/2014

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA O PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10 – EDIÇÃO JULHO/2014 – NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

A Fundação Municipal de Educação (FME), considerando o disposto na Lei Federal 9394/96 e as legislações municipais Decreto Municipal nº 7864/98 e Portaria FME nº 028/2011; Portaria FME 032/2011; que cria e regulamenta o PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para criação e cadastro reserva para eventual Contratação Temporária de profissionais para atendimento às necessidades de execução do referido programa.

1. Da Finalidade do Programa Férias Nota 10
Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, esportivas, sócio-educativas e artísticas, além de reforçar e garantir os níveis nutricionais dos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar, bem como diminuir os índices de evasão escolar e integrar a comunidade escolar.

O Programa Férias Nota 10 acontecerá no período de 14 de julho a 25 de julho de 2014, das 8h às 13h, nas Unidades Escolares da rede municipal de Niterói que demonstrarem interesse em participar.

Do público alvo

- 2.1 Prioritariamente, alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, do seg-mento Educação Infantil até o 4º Ciclo do Ensino Fundamental, atendidos dentro das Uni-
- mento Educação Infantil até o 4º Ciclo do Ensino Fundamental, atendidos dentro das Unidades Escolares a que pertencem, e/ou próximos à sua residência.

 2.2 Também será contemplado, pelo Programa Férias Nota 10, o Programa de Pedagogia Hospitalar, compreendidos como Classe Hospitalar I Hospital Universitário Antônio Pedro e Classe Hospitalar 2 Hospital Getúlio Vargas Filho, considerando suas especificidades quanto à organização, horário, pessoal, material e programação.

 2.3 Poderão ser contempladas ainda outras entidades que possam servir de Polo para o atendimento dos alunos e da comunidade, em virtude da ausência de Unida-
- des Escolares próximas, que possam atender a este público.

 3. Dos candidatos, dos cargos, vagas, requisitos básicos, atribuições, carga horária e valores:
- ria e valores:

 3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, para compor as Equipes do Programa Férias Nota 10, prioritariamente, professores concursados e em efetivo exercício na Rede Municipal de Educação de Niterói, bem como aqueles em situação de Regime Especial de Trabalho (RET), Dupla Regência (DR) e os Aposentados, excetu-ando-se os APOSENTADOS POR INVALIDEZ. Não poderão se inscrever no Programa os Servidores Efetivos READAPTADOS. Para os profissionais concursados, RET e DR, a remuneração será no pagamento do mês subseqüente, constando a verba no respectivo contra choque. contra cheque.
- contra cheque.

 3.2 Poderão, também, inscrever-se no Programa, profissionais estranhos ao Quadro de Pessoal Efetivo da FME, como PRESTADORES DE SERVIÇO, desde que cumpridas as exigências de capacitação, descritas no presente Edital.

 3.3 As vagas para todos os cargos serão preenchidas de acordo com a necessi-

dade e oportunidade de atendimento nas Unidades Escolares inscritas:					
DO 04000	DOG DECLUCITOR D	101000	DAG ATRIBUNGS		

DO CARGO	DOS REQUISITOS BASICOS	DAS ATRIBUIÇOES	DA CARGA HORARIA	DO VALOR
Coordenador	Ser Diretor, Diretor Adjunto, Pedagogo ou Professor de uma Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação	- organizar as inscrições dos alunos no Programa; - receber materiais pedagógicos encaminhados para a realização do Programa; - Organizar e coordenar os profissionais envolvidos no Programa e as atividades que realizarão; - Controlar a frequência de alunos e profissionais; - encaminhar a frequência dos profissionais à DPES na data solicitada; - Avaliar os profissionais envolvidos no Programa, encaminhando à DPES na data solicitada; - Registrar, através de fotografias, depoimentos da comunidade escolar, produções dos alunos, atividades realizadas, e encaminhá-las à DPES na data solicitada.	- 8 horas diárias cumpridas na mesma Unidade Escolar no período de execução do Programa.	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Oficineiro de Esporte	- Professor de Educação Física ou estudante regularmente matriculado e com frequência na instituição de Ensino Superior, na Faculdade de Educação Física, a partir do 4º semestre; - Professor II de Ed. Física da Rede Municipal de Educação de Niterói.	Organizar e dinamizar atividades pertinentes à recreação, esporte e atividades físicas e de lazer, junto aos alunos participantes Programa, conforme Projeto apresentado. Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	- 50 horas, distribuídas por 10 dias, de 05 horas diárias.	R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
Oficineiros de dança, música, artes, artesanato, meio ambiente, incentivo à	- Formação em ensino médio normal e/ou superior e/ou experiência comprovada na área;	- Organizar e dinamizar atividades pertinentes ao Projeto apresentado, junto aos alunos participantes do Programa.	- 50 horas distribuídas por 10 dias, de 5 horas diárias.	R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)

DA CARGA HORÁDIA

DO VALOR

leitura, saúde escolar	- Professor I ou II da Rede	- Fornecer Relatório Final do trabalho		
e outras atividades, conforme inscrição na DPES.	Municipal de Educação de Niterói.	realizado.		
Oficineiro de Capoeira	- Formação mínima de contramestre; - Professor I ou II da Rede Municipal de Educação de Niterói, com formação mínima de contramestre.	Organizar e dinamizar atividades pertinentes à Capoeira, junto aos alunos participantes do Programa, conforme Projeto apresentado. Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	- 50 horas distribuídas por 10 dias, de 5 horas diárias.	R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
Oficineiro NEE	- Formação em Ensino Médio Normal e/ou Superior em Pedagogia, com habilitação no 1º segmento do ensino fundamental.	Responsável por adaptar as oficinas desenvolvidas nas Unidades para os alunos portadores de Necessidades Especiais; Organizar e dinamizar atividades pertinentes aos alunos portadores de necessidades especiais. Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	- 50 horas distribuídas por 10 dias, de 5 horas diárias.	R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
Guardião de Piscina	- Profissional com ensino médio e habilitação no curso de salvamento do Corpo de Bombeiros com validade atualizada.	- Profissional responsável pela segurança dos alunos na piscina; - Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	- 50 horas distribuídas por 10 dias, de 5 horas diárias.	R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
Apoio	- Formação 1º segmento do ensino fundamental (1º ao 5º ano); - Ser funcionário da Rede Municipal de Educação, devendo ser comprovado estar em período de férias/recesso;	Responsável pela limpeza, merenda, manutenção e organização dos espaços utilizados no Programa; Manusear, preparar e distribuir a merenda; Organizar a entrada e saída dos alunos no espaço utilizado no Programa.	- 50 horas distribuídas por 10 dias, de 5 horas diárias.	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Atividade Itinerante – Oficineiro de Xadrez	- Enxadrista com formação básica e/ou Experiência comprovada na área; - Professor I ou II da Rede Municipal de Niterói e Enxadrista com formação básica e/ou Experiência comprovada na área.	Disponibilizar todo o material necessário para a realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	- Apresentação de 25 horas, distribuídas em 5 dias em cada unidade escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) para cada 5 dias.
Atividade Itinerante – Oficineiro de Lutas	- Professor de Educação Física; - Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes.	Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	- Apresentação de 25 horas, distribuídas em 5 dias em cada unidade escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) para cada 5 dias.
Atividade itinerante – Oficineiros de caricatura, tênis de mesa, atividades circenses e outras atividades conforme inscrição na DPES.	- Profissionais da área, devidamente habilitados pelos órgãos competentes, com experiência comprovada na área.	Disponibilizar todo o material necessário para a realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	- Apresentação de 25 horas distribuídas em 5 dias em cada unidade escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) para cada 5 dias.
Atividade Itinerante – Animação Cultural	- Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes, com experiência comprovada na área.	Disponibilizar todo o material necessário para a realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	Apresentação de 02 horas em cada Unidade Escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) por cada apresentação de 02 horas.
Atividade Itinerante – Teatro	- Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes; - Com experiência comprovada na área.	Disponibilizar todo o material necessário para a realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	Apresentação de 02 horas em cada Unidade Escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) por cada apresentação de 02 horas.
Atividade Itinerante – Palhaço, mágico e outros artistas circenses, conforme inscrição na DPES.	- Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes, com experiência comprovada na área.	Disponibilizar todo o material necessário para a realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	Apresentação de 02 horas em cada Unidade Escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) por cada apresentação de 02 horas.
Atividade Itinerante – Saúde escolar meio ambiente e outras atividades conforme inscrição na DPES.	- Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes, com experiência comprovada na área.	Disponibilizar todo o material necessário para a realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; Fornecer relatório final do trabalho realizado à DPES na data solicitada.	Apresentação de 02 horas em cada Unidade Escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) por cada apresentação de 02 horas.
Atividade Itinerante – Incentivo à leitura e outras atividades conforme inscrição na DPES.	- Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes, com experiência comprovada na área.	Disponibilizar todo o material necessário para a realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; Fornecer Relatório Final do trabalho realizado.	Apresentação de 02 horas em cada Unidade Escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) por cada apresentação de 02 horas.
Atividade Itinerante – Brinquedos	- Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes, com experiência comprovada na área.	Disponibilizar todo o material necessário para a realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; Transporte do brinquedo para a Unidade Escolar indicada conforme cronograma;	Apresentação de 04 horas em cada Unidade Escolar, ficando a critério da DPES a quantidade de apresentações a serem realizadas no período do Programa.	R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) por cada apresentação de 4 horas.

	 Montar e desmontar o brinquedo; 	
	- Acompanhamento realizado por 01	
	(um) monitor para segurança do	
	aluno;	
	 Fornecer Relatório Final do trabalho 	
	realizado.	

Da inscrição

- A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita. A realização da inscrição implica na concordância do candidato às regras estabelecidas, com renúncia expressa a
- quaisquer outras.

 4.2 Os profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói, que ocuparão as vagas destinadas aos cargos de APOIO, OFICINEIRO, OFICINEIRO NEE e COORDE-NAÇÃO serão inscritos, através de Ofício, encaminhado pela Direção da Unidade Escolar que está em exercício, anexando fotocópia da parte superior interna do último contracheque (nome completo, número de matrícula, cargo, função e local de exercício) e Projeto para o cargo de OFICINEIRO.
- Os profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói que tenham interesse em ocupar as vagas destinadas ao cargo de OFICINEIRO, e que não foram indicados pelas Unidades de sua lotação ou que estejam lotados em Unidades que não participarão do Programa, deverão realizar sua inscrição diretamente na FME, Rua Visconde do Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói – RJ – CEP 24030-075, na Diretoria de Programas Especiais - DPES, anexando fotocópia da parte superior interna do último contracheque (nome completo, número de matrícula, cargo, função e local de exercício) e o Projeto que desenvolverá.
- Os profissionais APOSENTADOS (desde que não tenha sido por INVALI-DEZ) da Rede Municipal de Educação de Niterói, interessados em participar do Programa Férias Nota 10, deverão se inscrever como PRESTADORES DE SERVIÇO, uma vez que não fazem mais parte do Quadro Ativo desta Rede.

 4.5 — Os profissionais PRESTADORES DE SERVIÇO (que não pertencem ao
- Quadro Efetivo da Rede Municipal de Educação de Niterói) candidatos ao cargo de APOIO, deverão se inscrever na FME, Rua Visconde do Uruguai nº 414 Centro Niterói RJ CEP 24030-075, na DPES, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h, anexando fotocópias legíveis dos seguintes documentos: CPF, RG, PIS/PASEP ou INSS, comprovante de residência, comprovante de conta corrente ativa e comprovante de escolaridade.
- Os profissionais PRESTADORES DE SERVIÇO, candidatos aos cargos de 4.6 — Os profissionais PRESTADORES DE SERVIÇO, calinuatos aos cargos de OFICINEIRO e ATIVIDADE ITINERANTE, deverão se inscrever na FME, Rua Visconde do Uruguai nº 414 — Centro — Niterói — RJ — CEP 24030-075, na DPES, de 2º a 6º feira, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h, anexando fotocópias legíveis dos seguintes documentos: CPF, RG, PIS/PASEP ou INSS, comprovante de residência, comprovante de conta corrente ativa, certificados comprobatórios de experiência, conforme item 3 e o PRO-JETO que será desenvolvido. O candidato é o único responsável pelas informações presta-
- das no ato da inscrição.
 4.6.1 Os profissionais que se inscreverão sob forma de PESSOA JURÍDICA, deverão apresentar o CNPJ válido, Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e da União Federal, comprovante da conta corrente ativa e PROJETO.
- 4.7 Cada profissional só poderá se inscrever em 1 (uma) categoria.

 4.8 Os profissionais que não possuírem conta corrente ativa deverão arcar com as despesas relativas à emissão de ordem de pagamento.

DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo, classificatório e eliminatório, cumprirá os seguintes requisitos
- 5.1 Análise e avaliação da Ficha de Inscrição, comprovação dos requisitos básicos constantes no item 3 deste Edital e análise do Projeto.
- Para comprovação de títulos, na ausência de diplomas e certificados, so mente serão aceitas Declarações de Conclusão de Curso, emitidas pela Instituição de Ensino em regulamento com a Lei e que estejam explicitamente no seu prazo de validade.
- 5.3 A experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições da função a ser comprovada da seguinte forma:

 5.3.1 Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS); fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador folhas de rosto e de qualificação civil e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusi-
- ve o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas.

 5.3.2 Contrato de trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato, e indique o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso). 5.3.3 — Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos
- e conter o nome legível e a assinatura de um tradutor juramentado, com firma reconhecida em cartório. 5.3.4
- Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome, sem numeração, mas apenas juntado ao conjunto de documentos entregues.

 5.4 – Serão chamados os candidatos que tiverem seus PROJETOS adequados ao
- perfil do PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10, cujos critérios objetivos são: faixa etéria de público alvo do PROJETO apresentado, compatível com o local de exercício, experiência comprovada na área de atuação do PROJETO proposto em Órgão Público e até o preenchimento das vagas existentes, utilizando-se como critério de desempate o Projeto que melhor atender às especificidades do PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10, independente do vínculo funcional
- ...
 Fica a critério da DPES o local de exercício do profissional classificado convocado, dispensando processo de escolha;
- 5.6 - Os demais candidatos farão parte do Quadro de Reservas para posterior contratação, caso haja necessidade, dentro da mesma edição do Projeto (Edição JULHO/2014)

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições com entrega de documentos	18/06/2014 a 02/07/2014
Publicação Resultado Final	05/07/2014
Reunião Geral Convocados – Oficineiros	08/07/2014 – 14h – Auditório da FME
Reunião Geral Convocados – Atividades Itinerantes	08/07/2014 – 16h – Auditório da FME
Reunião Geral Convocados - Coordenadores	10/07/2014 - 14h - Δuditório da FME

DAS IMPOSSIBILIDADES DE AUSÊNCIAS DO PROFISSIONAL

7.1 Não serão permitidos, nesse período, atestados médicos, abonos de dia de trabalho, ou qualquer documento que justifique a ausência do profissional, arcando assim com a falta e o desconto a ela calculado proporcionalmente. proporcionalmente

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na forma e prazos estabelecidos em qualquer das fases, importará na eliminação do candida-
- to na participação do processo seletivo. 8.2 Caberá ao candidato aprovado a manutenção da atualização do seu co e contato telefônico junto à Fundação Municipal de Educação de Niterói, na DPES, na Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói - RJ - CEP 24030-075. 8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal
- de Educação de Niterói.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 019/2014

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e TETRA PRODUTORA DE FILMES

Objeto: Inexigibilidade de licitação referente a contratação do consagrado artista plástico RAFAEL VICENTE, através da Empresa ora empresária exclusiva, TETRA PRODUTORA DE FILMES LTDA. para divulgar a arte e a cultura niteroiense e de seus artistas e realização de exposição de artes plásticas na Galeria Le Pavé D'orsay no período de 27 de Junho a 12 de Julho do corrente ano em Paris/França e, em sequência no Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, unidade cultural da FAN pelo valor global de R\$ 53.793,10 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), Processo Administrativo nº 220/0974/2014; Fundamentação Legal: Artigo 25 c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Nota de Empenho nº 000494; Dotação 4141.13.392.0009.2348 / CD 3.3.3.90.39.00 / Fonte 100; Registrado: Termo nº 019/2014, fls. 97 vº, Livro nº DOIS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 25/2014

PROCESSO N° 520/0957/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, Urbana de Niterol – CLIN, comunica aos interessados que fara realizar Licitação Publica, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a contratação do serviço de REFORMA DE PNEUS PRÉ-MOLDADO A FRIO.

Estimativa orçamentária: R\$ 144.774,80 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de julho de 2014, às 10:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

O Edital e seus anexos deverao ser retirados, rieciame a apresentação do cambio de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 18 de junho de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do padações establicados establicados de contra de con

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 15/2014

AVISO DO PREGÃO Nº 15/2014
PROCESSO Nº 520/0367/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de MOTOSSERRA MS 381,
MOTOPODA HT 131 e ROÇADEIRA FS 220.

FStimativa prozementária: R\$ 48.012.85 (quarenta e pito mil doze reais e oitenta e cinco Estimativa orçamentária: R\$ 48.012,85 (quarenta e oito mil, doze reais e oitenta e cinco

centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de julho de 2014, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 CNP3 da emplesa e a permitida de 01 (dina) resma de paper formato A4, 73 gm², das do às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 18 de junho de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 07/14 ADIAMENTO

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA,

comunica aos interessados o adiamento da abertura da Concorrência Pública nº 07/14 (Construção de prédio para sediar a Guarda Municipal de Niterói/RJ) que estava marcada para o dia 18/06/2014 as 11:00horas na sede da EMUSA, tendo em vista a EMUSA estar aguardando análise do edital por parte do TCE/RJ. Niterói, 17 de junho de 2014, Lincoln Thomaz da Silveira, Presidente da CPL.